



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 329/2003.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “CONTRIBUIÇÃO PARA USO DE ESTRATÉGIAS FUNDAMENTADAS EM TECNOLOGIA DE PRECISÃO PARA MANEJO DE CUCURBITÁCEAS EM SOLOS INFESTADOS POR NEMATÓIDES”.

O Pró-Reitor de Administração respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 185/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004487/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONTRIBUIÇÃO PARA USO DE ESTRATÉGIAS FUNDAMENTADAS EM TECNOLOGIA DE PRECISÃO PARA MANEJO DE CUCURBITÁCEAS EM SOLOS INFESTADOS POR NEMATÓIDES”, tendo a Professora Dra. ELVIRA MARIA RÉGIS PEDROSA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, como Coordenadora, contando também com a colaboração dos professores Romero Marinho de Moura e Abelardo A. A. Montenegro; o Agrônomo Gustavo Rubens de Castro Torres e a discente de graduação em Agronomia Carmen Virgínia Mendonça Aguiar da Silva, com término previsto para dezembro de 2005, cujo objetivo geral é gerar informações que servirão de base para futura adoção de estratégias de manejo, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004487/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2003.

**PROFº LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO**  
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.